

## **EDITAL 23/2022/Direção Geral/UDESC Oeste**

### **MESTRADO ACADÊMICO EM ZOOTECNIA PROCESSO ELEITORAL PARA REPRESENTANTES DOCENTE E DISCENTE DO COLEGIADO DO PPGZOO 1ª retificação**

O Diretor Geral da UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Artigo 65 do Regimento Geral da UDESC e com base na Resolução 013/2014 CONSEPE,

#### **RESOLVE:**

Convocar docentes permanentes do PPGZOO e discentes regularmente matriculados no Curso de Mestrado em Zootecnia do PPGZOO para a eleição de representantes docente e discente (titular e suplente), respectivamente, para representação junto ao Colegiado do PPGZOO, com mandato de um (1) ano (discentes) e dois (2) anos (docentes).

#### **1. DAS VAGAS**

Define-se a abertura de duas (2) vagas para chapas de representação de docentes e uma (1) vaga, para chapa de representação de discentes, chapas que devem ser compostas por membro titular e suplente.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 A inscrição de representantes docentes deverá ser efetuada por chapa, mediante encaminhamento de Documento Digital via SGPe a UDESC/CEO/PPGZOO (documento digital deverá ser aberto sob o código 292, e o detalhamento deverá ser "Inscrição de Chapa para representação no Colegiado do PPGZOO").

2.2 A inscrição de representantes discentes deverá ser efetuada por chapa, mediante encaminhamento da documentação por e-mail (dg.ceo@udesc.br).

2.3 O período para inscrições das chapas será de 01 a 08 de julho de 2022, às 23h59min.

2.4 A documentação para inscrição das chapas compreenderá de Requerimento de Inscrição assinado pelos candidatos (docentes devem assinar digitalmente pelo SGPE e, discentes, devem assinar fisicamente, com posterior digitalização do documento).

#### **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

3.1 A Comissão Eleitoral deverá publicar a homologação das candidaturas das chapas no dia 11 de julho de 2022, no site do PPGZOO, cuja decisão, caberá pedido de reconsideração em até 1 (um) dia útil após a publicação.

3.2 No dia 13 de julho de 2022, a Comissão Eleitoral procederá em sessão pública na secretaria do PPGZOO, o sorteio da ordem das chapas na cédula de votação, em caso de haver mais de uma chapa inscrita para a votação.

#### **4. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO**

4.1 A votação será realizada na Sala de reuniões do Prédio da Zootecnia, conduzida pela comissão eleitoral.

4.2 Estarão aptos a votarem para representantes docentes, os docentes permanentes e colaboradores credenciados junto ao PPGZOO.

4.3 Estarão aptos a votarem para representantes discentes, os discentes do curso de Mestrado em Zootecnia regularmente matriculados na data da votação.

4.4 A votação ocorrerá no dia 15 de julho de 2022, das 14 às 19 horas.

4.3 A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral, sendo consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos válidos.

4.4 Em caso de empate, a chapa cujo(a) candidato(a) titular for de maior idade, será considerada eleita.

## **5. DA COMISSÃO ELEITORAL**

~~5.1 A Comissão eleitoral será composta pelos membros: Prof. Dr. Marcel Manente Boiago (Presidente), técnica Patrícia Alves Bairros e discente Luisa Nora.~~

**5.1 A Comissão eleitoral será composta pelos membros: Prof. Dr. Marcel Manente Boiago (Presidente), técnica Joana Maria de Moraes Costa e discente Luisa Nora.**

5.2 Compete à Comissão eleitoral homologar as candidaturas das chapas, enviar à coordenação do PPGZOO para publicação, operacionalizar a eleição online, confeccionar atas e encaminhar documentos finais à coordenação do PPGZOO.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

7.1 Nenhum candidato poderá ser membro de Comissão Eleitoral.

7.2 Dos resultados da apuração, cabe pedido de recurso ao CONCEO no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação.

Chapecó, 05 de julho de 2022

**Profa Dra. Maria Luisa A. Nunes Zotti**  
Coordenadora do PPGZOO UDESC  
Oeste

**Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva**  
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação  
UDESC Oeste

**Prof. Dr. Cleuzir da Luz**  
Diretor Geral UDESC Oeste

**ASSINADO DIGITALMENTE**

